

matrícula 30226

ficha 1

São Paulo, -7. ABR. 1980

Imóvel: O APARTAMENTO nº 08 localizado no 3º pavimento do BLOCO nº 48 situado à Rua "v" no CONDOMÍNIO NATINGUI "I" na altura do nº 931 da Rua NATINGUI, no 3º subdistrito, Vila Madalena, com a área útil de 48,34 m2, área comum de 15,31 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1988% no terreno descrito na matrícula 4 105 deste Cartório, na qual sob o R.3, foi registrada a especificação do referido condomínio. (Contribuinte 081 360 0858 2).

Proprietárias e respectivas proporções: 4,45% da COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL (CGC 61 038 543/001), 16,06% da COOPERATIVA HABITACIONAL TIBIRIÇÁ (CGC 62 021 951/001), 16,61% da COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES (CGC 61 062 291/001), 12,74% da COOPERATIVA HABITACIONAL ENGENHEIRO PRESTES MAIA (CGC 62 359 617/001), 14,36% da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO (CGC 60 997 392/001), 12,74% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PROGRESSO (CGC 62 197 207/001) 11,15% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL GETÚLIO VARGAS (CGC 61 983 771/001), 11,89% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PAULISTANA (CGC 61 031 753/001), todas com sede nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 95 812 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 7. ABR. 1980

Pelo instrumento particular de 5 de janeiro de 1979, as proprietárias venderam o imóvel pelo valor de R\$60 556,37 a ARMANDO MOACYR BENVENUTI (RG 2 197 375), aeroviário e s/m. LIA MARILDA BENVENUTI (RG 5 334 995) do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 049 807 788-97). (valor venal R\$136 312,00).

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

(continua no verso)

30226

matrícula

30226

ficha

1

verso

R. 2 em -7. ABR. 1980

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes hipotecaram o imóvel a SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (CGC 60 426 855/0001), com sede nesta Capital, para garantia da dívida de R\$ 600 556,37 pagáveis por meio de 300 prestações mensais do valor inicial de R\$ 454,55 das quais já foram pagas 36 vencendo-se a próxima do valor de R\$ 972,78 em 30.01.79 nelas incluídos juros às taxas nominal de 4% e efetiva de 4,075% ao ano. Constando do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Zelia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av. 3 em -7. ABR. 1980

Pelo instrumento particular referido no R.1, a credora deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditórios.

A escrevente autorizada:

Zelia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R. 4 em 30. JUN. 1982

Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 1982, Armando Moacyr Benvenuti e s/m. Lia Mexilda Benvenuti, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 1 088,41 a FRANCISCO LOURENÇO VIEIRA (RG 4 142 297), engenheiro e s/m. MARIA BERNADETE DE ASSIS VIEIRA (RG 5 688 343), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 6.2.75, domiciliados nesta Capital (CPF 377 588 458-00), (valor venal R\$ 1 120 618,00).

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira
Maria Luna Vieira

* * *

Av. 5 em 30. JUN. 1982

Do instrumento particular referido no R.4, consta que Francisco Lourenço Vieira e s/m. Maria Bernadete de Assis Vieira, já qualificados, sub-roga

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

30226

ficha

2

São Paulo,

ram-se na dívida hipotecária objeto do R.2, atualmente importando em R\$ 551.088,41, equivalente na data do contrato a 379,02584 UPC, pagável por meio de 227 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 3.634,10, vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 1982, nelas incluídos juros e taxas, nominal de 4% e efetiva de 4,075% ao ano. Consta do título outras condições.

A escrevente autorizada:


Maria Luna Vieira

* * *

Av. 6 em 18. MAR. 1983

Fica cancelada a caução objeto da Av. 5, em virtude da autorização dada pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do instrumento particular de 22 de outubro de 1982.

A escrevente autorizada:



Maria Luna Vieira

* * *

Av. 7 em 18. MAR. 1983

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.2, em virtude da quitação dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 29 de outubro de 1982.

A escrevente autorizada:


Maria Luna Vieira

* * *

Av.8 - ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em 19 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 402.504 de 14/12/2012)

Da escritura pública referida no R.10, e Decreto Municipal nº 15.395/78, fica constando que a Rua "V" passou a denominar-se Rua MANUEL HENRIQUE LOPES, passando o imóvel a ser lançado pelo nº 155 da citada rua, conforme certidão de dados cadastrais expedida em 18.12.2012 pela Prefeitura Municipal.

Escrevente Autorizada:


Marta Regina Costa

* * *

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

30226

>

matrícula

30.226

ficha

02

verso

Av.9 - QUALIFICAÇÃO

Em 19 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 402.504 de 14/12/2012)

Da escritura pública referida no R.10, consta a qualificação dos proprietários a seguir: **FRANCISCO LOURENÇO VIEIRA**, RG nº 4.142.297-1-SSP-SP, e sua mulher **MARIA BERNADETE DE ASSIS VIEIRA**, RG nº 5.688.343-2-SSP-SP, CPF nº 619.964.678-91, residentes e domiciliados na Rua Fradique Coutinho, 1036, Vila Madalena.

Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

R.10 - COMPRA E VENDA

Em 19 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 402.504 de 14/12/2012)

Pela escritura pública de 10 de dezembro de 2012, lavrada pelo 27º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 2022, Folhas nº 265/267, **FRANCISCO LOURENÇO VIEIRA**, e sua mulher **MARIA BERNADETE DE ASSIS VIEIRA**, já qualificados, em cumprimento a compromisso de 06/09/1993, não registrado, venderam o imóvel, naquela época, pelo preço de CR\$3.850.000,00, (correspondente atualmente a R\$37.462,29) a **LUIZ ANTONIO PEREIRA DIAS**, RG nº 5.316.149-X-SSP-SP, CPF nº 711.621.198-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/79, com **CRISTINA CONVENTI GARCIA DIAS**, RG nº 15.176.681-2-SSP-SP, CPF nº 023.347.338-65, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manuel Henrique Lopes, 155, prédio 48, apto 8, Vila Madalena, cidade de São Paulo. (valor venal de referência R\$55.253,00).

Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

Av.11 - PACTO ANTENUPCIAL

Em 19 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 402.504 de 14/12/2012)

Da escritura pública referida no R.10, consta que o regime de bens do casamento de **LUIZ ANTONIO PEREIRA DIAS** e **CRISTINA CONVENTI GARCIA DIAS** foi convencionado na escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3902, no Livro 3, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri, SP.

Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

continua na ficha 03



matrícula

30.226

ficha

03

Av.12 - PENHORA

Em 30 de janeiro de 2019 - (prenotação nº 500.583 de 21/01/2019)

Selo Digital: 1111383311AA9C0050058319W

Conforme certidão judicial, expedida em 18 de janeiro de 2019, pela 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1119877-49.2016) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **LUIZ ANTONIO PEREIRA DIAS**, CPF nº 711.621.198-53, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.954,13, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:


João Vítor Rezendes Evaristo

Av.13 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 03 de março de 2020 - (prenotação nº 521.979 de 26/02/2020)

Selo Digital: 11113833116EC700321979205

Fica cancelada a penhora objeto da Av.12, em cumprimento ao mandado expedido em 14 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (proc. 1119877-49.2016.8.26.0100).

Escrevente Autorizada:


Glaucete de Souza Vieira

R.14 - ARROLAMENTO DE BENS

Em 08 de outubro de 2020 - (prenotação nº 532.864 de 02/10/2020)

Selo Digital: 1111383211EBC20053286420C

Conforme Ofício expedido em 14 de agosto de 2020 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** (requisição nº 20.00.01.45.08), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **LUIZ ANTONIO PEREIRA DIAS**, CPF nº 711.621.198-53 - (Processo nº 13896.720067/2020-21), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo

* * *

continua no verso

matrícula

30.226

ficha

03

verso

Av.15 - PENHORA

Em 24 de agosto de 2022 - (prenotação nº 581.526 de 18/08/2022)

Selo Digital: 1111383311EECB0058152622F

Conforme certidão judicial expedida em 18 de agosto de 2022, pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Santana de Parnaíba - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0000747-17.2020.8.26.0529) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **LUIZ ANTONIO PEREIRA DIAS**, CPF nº 711.621.198-53, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$69.804,11, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari
* * *

Av.16 - PENHORA

Em 06 de dezembro de 2022 - (prenotação nº 587.005 de 21/11/2022)

Selo Digital: 11113833112A8C00587005229

Conforme certidão judicial expedida em 21 de novembro de 2022, pela 1ª Vara Judicial do Foro Central, da Comarca de Santana de Parnaíba - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1006646-18.2016.8.26.0529) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **LUIZ ANTONIO PEREIRA DIAS**, CPF nº 711.621.198-53, tendo terceiro interessado **Griztina Conventi Garcia Dias**, CPF nº 023.347.338-65, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$126.831,75, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari
* * *

Av.17 - PENHORA

Em 26 de janeiro de 2023 - (prenotação nº 590.275 de 17/01/2023)

Selo Digital: 111138331150C20059027523Y

Conforme certidão judicial expedida em 16 de janeiro de 2023, pela 1ª Vara Judicial do Foro Central, da Comarca de Santana de Parnaíba - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1007239-47.2016.8.26.0529) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **LUIZ ANTONIO PEREIRA DIAS**, CPF nº 711.621.198-53, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de

continua na ficha 04



matrícula

30.226

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

R\$60.530,92, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari

* * *

Av.18 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**

Em 09 de maio de 2024 - (prenotação nº 618.517 de 29/04/2024)

Selo Digital: 1111383311D6BB0061851724Y

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0030226-59.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.19 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**

Em 09 de maio de 2024- (prenotação nº 618.517 de 29/04/2024)

Selo Digital: 1111383311D73F0061851724W

A requerimento datado de 08 de novembro de 2023, e conforme certidão judicial expedida em 22 de fevereiro de 2023 pela Supervisora do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santana de Parnaíba - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução distribuída no dia 18/02/2020 e admitida em juízo, sob nº 0000747-17-2020-8.26.0529, requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DIAS**, CPF nº 711.621.198-53, cujo valor da causa é R\$43.274,35.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.20 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**

Em 24 de setembro de 2024- (prenotação nº 627.398 de 29/08/2024)

Selo Digital: 111138331147080062739824F

A requerimento datado de 10 de junho de 2024, e conforme certidão judicial expedida em 04 de junho de 2024 pela Supervisora do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santana de Parnaíba -SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução,

continua no verso


matrícula
30.226

ficha
04

verso

distribuída no dia 01/11/2016 e admitida em juízo, sob nº 1007239-47.2016.8.26.0529, requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DIAS**, CPF nº 711.621.198-53, cujo valor da causa é R\$26.455,14.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br